



DECRETO Nº. 1.485, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município
08/11/2017
Município

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JASON GONÇALVES ALVES** do cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração – SEMMAS,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 08 de Novembro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.485/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).